



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 1059/2024

Sumário: Delega no presidente do Instituto Superior Técnico a competência para a autorização de determinadas despesas.

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 1.º e n.º 3 do artigo 11.º do Regimento do Conselho de Gestão do Instituto Superior Técnico, aprovado no dia 4 de janeiro de 2024, o Conselho de Gestão, na sua reunião de 11 de janeiro de 2024, deliberou o seguinte:

1) Considerar como sendo um ato de administração ordinária, a autorização de pagamento de despesas que estejam devidamente autorizadas e em condições de se processar o respetivo pagamento;

2) Delegar, nos termos do n.º 4 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, a competência referida em 1, até ao limite de 1 000 000,00 (euros) no Presidente do Instituto, Professor Rogério Anacleto Cordeiro Colaço, com possibilidade de este a subdelegar nos Vice-Presidentes e no Administrador do Instituto;

3) Ratificar todos os atos que, cabendo no âmbito da presente delegação, pelo Presidente, Vice-Presidentes e Administrador, tenham sido praticados pelo delegado desde 3 de janeiro de 2024.

4) Publicar a presente deliberação na 2.ª série do *Diário da República*.

16 de janeiro de 2024. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Rogério Anacleto Cordeiro Colaço*.

317257507